

CONFIRA AS REGRAS DE INDICAÇÃO DE
FAMILIAR OU AMIGO
(Válido a partir de 1º de Agosto 2024)

- 1) O sócio que indicar um familiar ou amigo para se tornar sócio do PIC, através de aquisição de uma cota ou título individual, será bonificado com a taxa de 01 (hum) condomínio, correspondente ao valor da taxa do condomínio do novo associado (Cota Familiar ou Título Individual).
- 2) A bonificação da taxa de condomínio ocorrerá no mês subsequente à efetivação da entrada do novo associado indicado.
- 3) Todas as indicações passarão pela Comissão de Sindicância do PIC, conforme previsto no Estatuto do Clube.
- 4) Para fazer jus ao benefício, o sócio que desejar fazer uma indicação deverá solicitar ao Setor Comercial (3516-8390) o link da Carta de Indicação, que deverá ser preenchida online, impressa, e repassada para o futuro associado que encaminhará para o PIC juntamente com a documentação exigida pelo Clube.